

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 24905/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município do Cassino

### 1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Aquisição de madeira beneficiada para garantir a continuidade dos serviços de manutenção das infraestruturas públicas do Balneário Cassino.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Lambri Pinus/Eucalipto (forro, 1ª linha, dimensões equivalentes: 1,0 × 9,5 × 2,70 m)	200	m2	8,72	1.744,00
02	Lambri Pinus/Eucalipto (assoalho, 1ª linha, dimensões equivalentes: 2,2 × 11,5 × 2,70 m)	200	m2	16,00	3.200,00
03	Réguas de Pinus (sarrafo dimensões equivalentes: 2,5 × 5 × 5,40 m ou 2,5 x 5 x 2,70)	500	UN	8,64	4.320,00
04	Vigas/Pranchas/ Mourões Pinus/Eucalipto (dimensões equivalentes: 0,8 × 16 × 5,40 m ou 8 x 15 x 6,00)	20	UN	85,80	1.716,00
05	Longarinas/Tábua Eucalipto/Pinus (dimensões equivalentes: 2,5 × 20 × 5,40 m ou 2,5 x 20 x 5,50)	100	UN	30,25	3.025,00
06	Pranchas, Pau	80	UN	60,50	4.840,00

	<b>Pinus/Eucalipto (dimensões equivalentes: 0,5 × 20 × 5,40 m ou 0,8 × 0,16 × 5,40 m )</b>				
<b>07</b>	<b>Sarrafos, Pau, Eucalipto (dimensões equivalentes: 5 × 0,7 × 5,40 m)</b>	<b>50</b>	<b>UN</b>	<b>22,70</b>	<b>1.135,00</b>

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

Mourão de madeira eucalipto – 80668

- Poste de eucalipto – 91564
- Prancha de madeira (eucalipto/pinus) – 82574
- Para os demais itens não há cadastro no PCA.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

## 3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

## 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Secretaria de Município do Cassino – Complexo Administrativo, Balneário Cassino, Rio Grande/RS.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, ou de 90 (noventa) dias para os serviços prestados, a contar da data do recebimento definitivo.

## 5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

( X ) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

### 6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização caberá ao Sr. Sergio Luiz Castro Fernandes, Matrícula nº 1400302, Cargo Superintendente de Gestão, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 01 de junho de 2026.

Simone Teresinha Melo

Gerente Administrativa Setorial

**DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

Miguel de Oliveira Satt

Secretário de Município do Cassino